

Dando cumprimento ao legalmente previsto no Decreto-Lei nº 156/1978 de 30 de junho, apresenta-se a lista completa das candidaturas para o cargo de Juiz Social, com vista à renovação do mandato 2022/2023.

Os juízes sociais intervêm nas causas da competência dos Tribunais de Menores (artº 31º), contando esta função como tempo de serviço (artº 4º).

Após a sua aprovação em Reunião de Câmara, a lista é submetida à aprovação da Assembleia Municipal que, por sua vez, a remete ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério Público (artº 36º).

A lista proposta resulta da auscultação efetuada às pessoas já nomeadas para as funções de Juiz Social para o mandato de 2020/2021 e que aceitaram manter-se nessa função.

Por forma a colmatar as vagas deixadas pelas pessoas que cessaram a função, a metodologia utilizada foi a de consulta às entidades da parceria da Rede Social, que propuseram as pessoas para integrar a lista de candidatos.

Com base no referido no artº 32º, que remete para o mapa dos Tribunais indicado no diploma, a bolsa de Juízes Sociais afetos ao Tribunal de Menores de Almada são de 30 pessoas (15 Efetivos e 15 Suplentes), mantendo-se os atuais Juízes Sociais do biénio 2020/2021 em funções, até serem nomeados os candidatos do mandato 2022/2023.